



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 524, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.
Dispõe sobre expediente, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o prédio da Gerência Municipal de Saúde encontra-se em reforma,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que no dia 24 de setembro de 2021 o expediente da Gerência Municipal de Saúde encerrar-se-á às 11:00h, desse modo devendo o controle de ponto atender a tal determinação.

Párrafo único. Os serviços cuja natureza não necessite de tal paralisação deverão permanecer em funcionamento adotando medidas para tanto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de setembro de 2021.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS:01749184109
Assinado de forma digital por RHAIZA REJANE NEME DE MATOS:01749184109
Dados: 2021.09.24 10:49:21 -04'00'

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

